



CIMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
DE MAFRA E RIO NEGRO

Ofício 052/2025 – CIMU.

Mafra, 08 de agosto de 2025.

A Câmara Municipal de Rio Negro - PR

Assunto: Resposta a solicitação de informação

Ref; Requerimento nº. 73

O Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana de Mafra e Rio Negro, através de seu diretor, vem mui respeitosamente perante ao Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, responder em decorrência das indagações, conforme segue:

Há fiscalização periódica do funcionamento dos elevadores, plataformas e espaços reservados nos ônibus intermunicipais?

RESPOSTA: Sim

Qual órgão ou setor é responsável por esse controle?

RESPOSTA: Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana de Mafra e Rio Negro – CIMU.

O CIMU exige manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos?

RESPOSTA: Sim

Com que frequência são realizadas inspeções e manutenções?

RESPOSTA: inspeções a cada 180 dias, manutenção ocorre periodicamente e quando necessário. (Responsabilidade da empresa prestadora).

Há previsão de multa ou sanção para empresas que não mantêm a acessibilidade?

RESPOSTA: Sim, conforme legislações.

Quando o equipamento existe, mas não funciona, qual o procedimento adotado?

RESPOSTA: reparo ou substituição



CIMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
DE MAFRA E RIO NEGRO

Quantos autos de infração foram lavrados nos últimos 12 meses por descumprimento?

RESPOSTA: Nenhum, as exigências deste Consórcio sempre foram atendidas e/ou cumpridas no prazo determinado.

Quais medidas estão previstas pelo CIMU e pela legislação municipal em caso de não conformidade?

RESPOSTA: Pelo CIMU a empresa prestadora é imediatamente notificada, dando-se prazo para regularização. Sobre legislação Municipal, cabe salientar que este Consórcio opera em 2 Municípios (Estados Distintos) e está subordinado à ANTT portanto a legislação aplicada é a Federal.

Há protocolo de compensação ou transporte alternativo adaptado para usuários prejudicados?

RESPOSTA: Até o presente momento nenhum usuário foi prejudicado, quando do não funcionamento eletronicamente, é recomendado a imediata substituição do veículo.

Os motoristas e funcionários recebem treinamento para operar equipamentos de acessibilidade e atender adequadamente pessoas com deficiência?

RESPOSTA: Sim, de responsabilidade da empresa, conforme documentos que seguem anexo.

Este Consórcio encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos e complementações.

Segue em anexo, complementações:

- relatório de manutenção (ofício 013)
- Check List – motorista
- check list - veículos
- certificados de cursos Sest Senat

Atenciosamente.

ROBINSON
FERES:6845
5186968

Assinado de forma digital por ROBINSON FERES:68455186968
Dados: 2025.08.08 14:38:43 -03'00'

Robinson Feres

Diretor executivo do CIMU